



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 25 de setembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Assunto: Solicitação de Cancelamento de Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025

Senhor Presidente,

O Vereador Marcos Mazo, membro da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, que institui o *Certificado de Honra ao Mérito às Lideranças Religiosas do Município da Estância Turística de Ibitinga responsáveis por projetos sociais*, vem, por meio deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o **Cancelamento da Emenda nº 01/2025**, apresentada pela Comissão supracitada, da qual este signatário também é membro.

A referida emenda dispõe sobre a supressão do Artigo 6º do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, que assim estabelece:

“Art. 6º Revoga o Decreto Legislativo nº 135, de 03 de março de 2015.”

O pedido de cancelamento da mencionada emenda se fundamenta no entendimento divergente deste relator quanto à necessidade de manutenção do referido dispositivo no texto original do Projeto, uma vez que a sua supressão descaracterizaria a intenção da proposição legislativa em análise.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias para o cancelamento da Emenda nº 01/2025, a fim de que o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025 siga regularmente sua tramitação com a preservação integral de seu conteúdo original.

Sem mais, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS MAZO
Vereador e Membro da Comissão de Constituição, Legislação,
Justiça e Redação